

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220090

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF 866.845.582-68, com sede na RUA CENTRAL Nº 48, VILA DA PAZ, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **FERNANDO SOUSA DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, processo licitatório nº 7/2022-005FMS na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que versa sobre **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINAÇÃO ALMOXARIFADO**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.177,20 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 19.177,20(dezenove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
101107	Locação de imóvel para almoxarifado em atendimento a Sec. Municipal de Saúde - Marca.: AMOXARIFADO	MÊS	12,00	1.500,000	1.598,100	1.177,20
	Locação de imóvel Residencial Urbano Para Atender as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, destinação Almoxarifado. Por período de doze meses.					
VALOR GLOBAL R\$						1.177,20

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2025 Atividade 1111.10120001.2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde**, Classificação econômica **3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 26 de Fevereiro de 2025

**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92  
**CONTRATANTE**

**FERNANDO SOUSA DA SILVA**  
CPF 866.845.582-68  
**CONTRATADO**

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
2025/2028

